

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/11/2021

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Aprovação da proposta dos documentos previsionais para o ano de 2022	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, com declaração ditada para a ata, aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2022 e propor a Assembleia Municipal a sua aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro.
06. Mapa de pessoal para o ano de 2022	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar as despesas de representação, bem como estrutura de Alteração Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2022 e propor Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com alínea o) ponto 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
07. Emissão de Parecer – Alteração de estatutos de CMCD e designação de representantes do Município	Deliberado, por UNANIMIDADE,: a) Emitir Parecer Favorável à Alteração de Estatutos nos termos da minuta apresentada; b) Designar, nos termos do artigo 10.º dos citados estatutos, b.1) Para a Mesa da Assembleia Geral • Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Maria Luísa Carreira Filipe b.2) Para a Direção • Presidente da Direção: Vereadora Ana Luísa Correia Marques • Tesoureiro: Maria José Sobreira Mendonça • Vogal Suplente: Célia Maria Sequeira Ribeiro A designação dos membros indicados em b.2) produz efeitos após ser formalizada a alteração dos Estatutos referidos.







10. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.1, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € a Gil Miguel Correia Justino e Beatriz Filipa Isaías da Conceição, para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.
12. Projetos de Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos	Deliberado, por UNANIMIDADE aprovar o seguinte: a) Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão; b) Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vila Velha de Ródão; c) Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão; d) Remeter os Regulamentos referidos nas alíneas a), b) e c) à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a competente aprovação; e) Publicação integral dos textos dos Regulamentos referidos nas alíneas a), b) e c) em Diário da República; f) Dar conhecimento à ERSAR da deliberação de aprovação das versões finais dos regulamentos e das datas de publicação em Diário da República.
13. Parque Natural do Tejo Internacional-Implementação do modelo de Cogestão do PNTI	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar a proposta de indicação do Município de Castelo Branco como beneficiário no protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos da minuta anexa à ata da reunião, ao abrigo ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º da Lei 116/2019 de 21 de agosto.







14. Valorização do Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo – Trabalhos a menos e complementares

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- 1 Aprovar à presente data os trabalhos a menos, no valor de 170 916,11 €;
- 2 Aprovar à presente data os trabalhos complementares a preços contratuais, no valor de 29 966,17 €;
- 3 Aprovar a execução de trabalhos complementares de espécie não prevista em contrato, pelo valor estimado de 230.000,00€, e pedir ao empreiteiro adjudicatário a apresentação de proposta de custo.
- 4 Aprovar a necessidade de execução de trabalhos complementares que implicam o aumento do valor global da empreitada, com consequente aumento dos encargos plurianuais, no valor estimado de 90.000 € e sujeitar esta deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 164 do CPA, para cumprimento do n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

